PROC. Nº 5023/08
PLE Nº 39/08

EMENDA Nº 1

Acrescenta novo parágrafo, sob o ordinal 2º, ao art. 3º do PLE nº 39/08, com a redação que segue, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

Art. 3º - ...
§ 1º ...
§ 2º - O trecho passível de obstruído ao trânsito de veículos, na Rua Riachuelo, quando da realização do evento de que trata a presente lei, compreenderá o espaço entre a Av. Borges de Medeiros e o Largo João Amorim de Albuquerque.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala da Sessões, 7 de 8 de 2008.

Vereador Adeli Sell